

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR**

RESOLUÇÃO Nº 02/2008

Dispõe sobre a aprovação do índice de reajuste das mensalidades escolares,

=====

O **Conselho Curador**, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o reajuste de 11,07% (onze vírgula zero sete por cento) das mensalidades escolares da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, vogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Berenice Geschwind Basso
Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de maio de 2008.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral